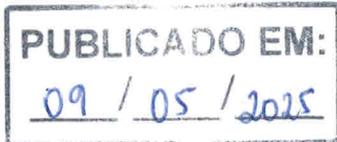




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8516

Portaria Nº. 101, de 09 de maio de 2025.



Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de Itapecerica/MG, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de Itapecerica/MG, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

Art. 1.º - Fica homologado o parecer do Conselho Municipal de Educação de Itapecerica/MG, que, conforme ata de n.º 001, de 07 de maio de 2025, constante no anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Itapecerica, 09 de maio de 2025


Gleyton Luiz Pereira

Prefeito Municipal

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Mun. de Itapecerica/MG